6	114,6	Km	TERCEIRIZADOS, QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (um) ÔNIBUS CONTENDO NO MÍNIMO 42 LUGARES: Horários 6h30min., 11h45min., 17h00 e 23h00	M BENZ MPOLO TORINO V	4,95	567,27
7	108	Km	LINHA BRAGANTINA 02 – RAMAL SANTA INÊS, RAMAL SOLENE, ESTRADA PALMITOFOLIS. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (um) ÔNIBUS CONTENDO NO MÍNIMO 42 LUGARES: Horários 6h30min., 11h45min., 17h00 e 23h00	M BENZ MPOLO TORINO V	4,95	534,60

VALOR POR DIA.....R$ 1.101,98

AS LETIVOS NO CALENDÁRIO ESCOLAR 2019 = 77 DIAS.....R$ 84.843,99

Fundamentação Legal: Tem por embasamento legal a disposição da teoria geral dos ntratos, da Lei Federal de Licitações e Contratos, bem como o disposto na alínea "d" Cláusula Oitava do Contrato nº. 006/2019, datado de 24 de janeiro de 2019 e recer Jurídico 121/2019.

Assinaturas: João Aparecido Pegoraro – Prefeito – Contratante
dro Gurzinski – Sócio Administrador – Transporte Coletivo Morada Amiga Ltda. - eli - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2019

Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender durante o período de 12 (doze) meses.

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 9, neste Município, torna público que estará recebendo no dia **26 de setembro de 019, no horário das 14:30(catorze horas e trinta minutos) horas**, no endereço cima, documentos e propostas de grupos formais e informais de agricultores miliares para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do mpreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de limentação Escolar - PNAE**, , para atender durante o período de 12 (doze) eses, tudo conforme condições estabelecidas no edital que está no site: ww.assischateaubriand.pr.gov.br.Quaisquer outras informações poderão ser btidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto à refeitura Municipal ou na Secretaria Municipal de Educação – Depósito da lerenda Escolar, ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de visos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 06 de setembro de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº. 465/201

nologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre Processo Licitatório na Modalidade ção nº. 057/2019, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

ÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

João Aparecido Pegoraro
Prefeito

Rodrigo Furlam Marchezoni
Administrador Geral e Finanças

DECRETO Nº. 471/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto ao Orçamento do Exercício de 2019.

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autorização contida no Artigo 9º § 1º da Lei nº. 3136, de 30 de novembro 2018 (Lei Orçamentária do Exercício de 2019);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização:

0200 - Executivo Municipal
0202 - Administração Geral e Finanças
0412210502.007- Encargos com Outros Entes da Federação
3.3.90.30/077 - Material de Consumo
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres.....R$ 20.000,00
Total .....R$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, em conformidade com o disposto no item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam indicados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Executivo Municipal
0202 - Administração Geral e Finanças
0412210502.007- Encargos com Outros Entes da Federação
3.3.90.40/081 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres.....R$ 2.000,00
3.3.90.46/082 - Auxílio-Alimentação
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres.....R$ 10.000,00
0412310502.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias
3.3.90.36/095 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres.....R$ 8.000,00
Total .....R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 9 de setembro de 2019.

João Aparecido Pegoraro
Prefeito

Rodrigo Furlam Marchezoni
Administrador Geral e Finanças

PORTARIA Nº. 791/2019

Concede Licença à Servidora SILMARA CAMPOS, nos termos do Artigo 103, da Lei Complementar nº. 008, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais.

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação acostada ao processo protocolizado sob nº. 5606, datado de 13 de agosto de 2019;

Considerando o Comunicado Interno DRH nº. 647/2019, datado de 9 de setembro de 2019, emanado do Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Servidora SILMARA CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.908.945-6-SSP-PR, Matrícula nº. 51772, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 6 a 26 de agosto de 2019, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Compete à Administração Geral e Finanças, através do Departamento de Recursos Humanos, proceder as anotações legais, em cumprimento à legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá seus efeitos desde 6 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 9 de setembro de 2019.

João Aparecido Pegoraro
Prefeito

Rodrigo Furlam Marchezoni
Administrador Geral e Finanças

ASSISTENCIA SOCIAL E DA MULHER.

Dos Preços Registrados:

ITEM	CÓDIGO	QDE	UD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	30630	450	UD	MACACÃO EM TECIDO PLUSH, MANGA LONGA COM ABERTURA NO PÉ FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO, TAMANHO DE 02 A 04 MESES, COMPOSIÇÃO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, PODENDO SER NAS CORES VERDE BEBÊ, AMARELO BEBÊ, BRANCO OU BEGE, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NO ATO DA COMPRA.	FLAPHY	19,90	[illegible]
4	17360	450	UD	PARES DE MEIA, TAMANHO 00 A 15 - 70% ALGODÃO, 26% POLIÉSTER, 2% ELASTANO E 2% ELASTODIENO	HUGUENHO	2,15	[illegible]
6	30631	150	UD	COBERTOR ESTAMPADO EM MICRO FIBRA COM MOTIVOS VARIADOS NAS CORES BRANCO AMARELO CLARO E AZUL CLARO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, SENDO TAMBÉM 100% ANTI ALÉRGICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 90 CM X 110 CM	HAZIME	10,40	[illegible]
8	30633	300	UD	PANO DE BOCA (BABITA) CONFECCIONADO EM ALGODÃO, TECIDO DUPLO COM ESTAMPAS E CORES NEUTRAS, COMPOSIÇÃO 82% ALGODÃO E 18% POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 30CM	PARZINHA	[illegible]	[illegible]
9	17368	150	PCT	FRALDA EM TECIDO COR BRANCA, TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO NO FORMATO 70 CM X 70 CM, PARA USO NOTURNO. CAIXA COM 5 UNIDADES	INCOMFRAL	17,40	[illegible]
TOTAL GERAL.....R$ 14.404,50							

Período do Registro de Preços: 12 meses

Da Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020.**

Fundamentação Legal: Pregão nº. 063/2019

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESPESA
3.06	2.043	3.3.90.32.04.00	000	10678

Assinaturas: João Aparecido Pegoraro – Prefeito – Órgão Gerenciador
Vilma Alves da Silva – Proprietária – Vilma Alves da Silva Confecções Me – Fornecedora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2019